



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 122 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art 40, §1º, III, "a" da CF/88 à servidora **ROSÁRIA DE FÁTIMA MARTINS VIEIRA**, matrícula 8253, Esp. Educ. Pedagogo O.E., admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4296 de 11.02.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.536,42 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.985,34	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 298,53	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 3.283,87	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (588450,52/232) = 2.536,42
Valor Base para Cálculo do Benefício = 2.536,42

Valor do Provento Apurado	R\$	2.536,42
Complemento Constitucional	R\$	0,00
Valor do Provento	R\$	2.536,42

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Itatiaia, 02 de agosto de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.08.02 11:53:01
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542